

**ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO 1/2024**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de São Carlos

**CONVENIADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

**CNPJ:** 59.610.394/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Paulino Botelho de A. Sampaio, 573, São Carlos – SP. 13.561-060

**RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA:** Antonio Valério Morillas Junior

**CPF:** 627.922.968-87

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o repasse financeiro do MUNICÍPIO à CONVENIADA, para o desenvolvimento do projeto "Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave".

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

| DOCUMENTO                   | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$ |
|-----------------------------|------------|------------|-------------|
| Termo de Convênio nº 2/2024 | 27/05/2024 | 26/05/2025 | 150.000,00  |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 13/06/2024                                                    | 150.000,00              | 13/06/2024      | 2360078                        | 150.000,00               |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | -                        |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | 150.000,00               |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 7.199,61                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | -                        |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                 |                                | 157.199,61               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                 |                                | -                        |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | 157.199,61               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       | 107.104,67                                    |                                                                                    | 107.104,67                                                                | 107.104,67                                                |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| Outras despesas                                    |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                           |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>107.104,67</b>                             |                                                                                    | <b>107.104,67</b>                                                         | <b>107.104,67</b>                                         |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 157.199,61 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 107.104,67 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | 50.094,94  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              |            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 50.094,94  |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Carlos, 29 de janeiro de 2025



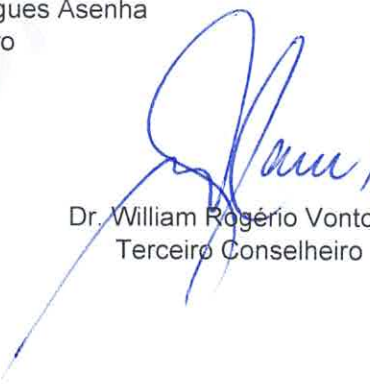
Dr. Antonio Valério Morillas Junior  
Provedor



Dr. Angelo Aparecido C. Rodrigues Asenha  
Primeiro Conselheiro



Dr. Fernando Rossi  
Segundo Conselheiro



Dr. William Rogério Vontobel  
Terceiro Conselheiro

## REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS DESPESAS

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o repasse financeiro do MUNICÍPIO à CONVENIADA, para o desenvolvimento do projeto "Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave".

**CONVÊNIO Nº:** 2/2024

**EXERCÍCIO:** 2024

**BENEFICIÁRIO:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

**CNPJ:** 59.610.394/0001-42

**ENDEREÇO e CEP:** Rua Paulino Botelho de A. Sampaio, 573, São Carlos – SP. 13.561-060

**RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO:** Antonio Valério Morillas Junior

**CPF:** 627.922.968-87

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 150.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

| DOCUMENTO          | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$ |
|--------------------|------------|------------|-------------|
| Convênio nº 2/2024 | 27/05/2024 | 26/05/2025 | 150.000,00  |

### RELAÇÃO DAS DESPESAS

| Item | Data do Documento | Especificação Do Documento Fiscal | Credor                                                       | Natureza da Despesa Resumidamente | Valor(R\$) | Nº Documento | Data Compensação |
|------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|--------------|------------------|
| 1    | 30/07/2024        | 1497                              | DESIGN OFFICE MOVEIS E CADEIRAS LTDA                         | Bens e materiais permanentes      | 2.565,00   | 1.056.590    | 31/07/24         |
| 2    | 12/08/2024        | 355                               | B DOS MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA     | Bens e materiais permanentes      | 6.583,50   | 1.442.474    | 14/08/24         |
| 3    | 09/08/2024        | 3120                              | NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRO | Bens e materiais permanentes      | 4.800,00   | 1.508.459    | 09/08/24         |
| 4    | 08/08/2024        | 854                               | HOSPMAX MOVEIS HOSPITALARES LTDA                             | Bens e materiais permanentes      | 1.500,00   | 1.121.488    | 19/08/24         |
| 5    | 20/09/2024        | 988                               | MGA COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA   | Bens e materiais permanentes      | 2.025,00   | 1.510.271    | 30/09/24         |
| 6    | 26/09/2024        | 393                               | B DOS MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA     | Bens e materiais permanentes      | 1.192,23   | 1.323.067    | 02/10/24         |
| 7    | 26/09/2024        | 393                               | B DOS MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA     | Bens e materiais permanentes      | 537,00     | 1.323.067    | 02/10/24         |
| 8    | 04/12/2024        | 930                               | HOSPMAX MOVEIS HOSPITALARES LTDA                             | Bens e materiais permanentes      | 7.500,00   | 1.521.376    | 06/12/24         |
| 9    | 04/12/2024        | 931                               | HOSPMAX MOVEIS HOSPITALARES LTDA                             | Bens e materiais permanentes      | 10.800,00  | 1.521.376    | 06/12/24         |

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573

Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP

(16) 3509-1100

santacasa@santacasasaocarlos.com.br

www.santacasasaocarlos.com.br



\santacasasaocarlos

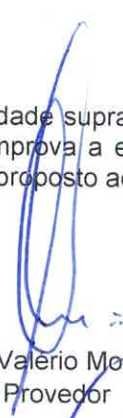


**SANTA CASA**  
São Carlos

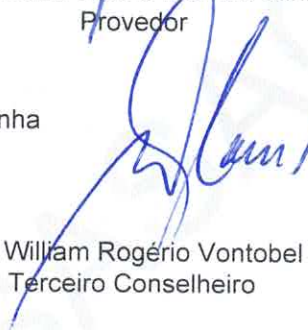
|    |            |       |                                                                     |                                 |                       |   |          |
|----|------------|-------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---|----------|
| 10 | 06/12/2024 | 28149 | VALLITECH INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>ARTEFATOS METALICOS<br>LTDA | Bens e materiais<br>permanentes | 69.601,94             | 1 | 12/12/24 |
|    |            |       |                                                                     |                                 | TOTAL: R\$ 107.104,67 |   |          |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Carlos, 29 de janeiro de 2025

  
Dr. Antonio Valério Morillas Junior  
Provedor

  
Dr. Angelo Aparecido C. Rodrigues Asenha  
Primeiro Conselheiro

  
Dr. William Rogério Vontobel  
Terceiro Conselheiro

  
Dr. Fernando Rossi  
Segundo Conselheiro